



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA


DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015, de 26 de Maio de 2015.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAITUBA DE
RESPONSABILIDADE DA SRA. HORENICE
CABRAL MOREIRA, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º** - Decide pela **APROVAÇÃO** nas formas do artigo 212 do Regimento Interno desta casa, da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Prefeitura Municipal de Itaituba de Responsabilidade da **Sra. Horenice Cabral Moreira**, Exercício Financeiro de 2007.
- Art. 2º** - Remeter cópia deste ato ao conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 26 de Maio de 2015.


João Bastos Rodrigues

Presidente


Isaac Rodrigues Dias

1º Secretário


Antonio Lopes de Sousa

2ª Secretário


Orismar Pereira Gomes

3º Secretário